



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4199 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2026

Em, 25 de junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Catolé do Rocha - PB à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos de Crianças e Adolescentes do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 responsável pela articulação, monitoramento e acompanhamento das ações propostas no âmbito do referido programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Intersetorial pelos Direitos de Crianças e Adolescentes do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 no âmbito do Município de Catolé do Rocha - PB, composta pelos (as) seguintes membros (as).

NOME	REPRESENTAÇÃO
Edna Maria Pereira da Silva	Articuladora Municipal
Claudia Rejane da Silva	Mobilizadora de Adolescentes e Jovens
Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães	Presidente do CMDCA
Layara Maria Vieira Linhares	Mobilizadora do RS1 - Saúde e Nutrição
Vanusa Rocha	Mobilizadora do RS2 - Educação
Sayonara Sandra Maia de Azevedo	Proteção Contra as Violências
Helen Hevenly Ananias Lopes	Mobilizadora do RS4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas
Juliara dos Santos Silva	Mobilizadora do RS5 - Proteção Social
José Amaro da Silva Neto	Mobilizador do RS6 - Igualdade Étnico -Racial
Maria Antonia Neta	Secretária de Educação
Iaconara Veríssimo Dutra	Secretária de Saúde
Janaina da Silva Diniz	Secretária de Assistência Social
João Patrício Vieira Alves	Secretário de Planejamento e Gestão
Eriene Rafael de Souza Suassuna	Secretária de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 10/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular conforme Termo de Compromisso nº 974430/2024/MCIDADES/CAIXA - CR 1100406-84, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WLV CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - R\$ 5.196.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 25 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí), para aquisição de tablet's para atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 15/2026 – Adesão 03. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 339030.00 – Material de consumo; 449052.00 – Equipamentos e Mat. Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 37/2026 - 15/06/2026 - Grupo Multi S.A. - R\$ 2.344.950,00.

Catolé do Rocha-PB, 23 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução na prestação de serviços na adaptação e manutenção da Sala do CRAS do município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 6/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/MDS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0020.1354 – Const. Recup. e ampliação do prédio do CRAS; 08.244.0020.1351 - Const. Recup. e ampliação do prédio do CRAS/PAIF; 08.244.0020.2093 – Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 44.90.51-00 – Obras e Instalações; 44.90.51-99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 19/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 38/2026 - 19/06/2026 - L&A ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 33.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 25 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4199 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br